



CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS | LEI 3.745/2020

Em observância às exigências da Lei 3.745/2020, que *Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Timóteo e dá outras providências*, reservadamente seu artigo sexto, a Subsecretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Timóteo, comunica a realização de Assembleia Geral, com finalidade restrita e específica de indicação dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Timóteo, a ser realizada em 17 de junho de 2021 (quinta-feira), às 18 horas, no Auditório da Prefeitura de Timóteo.

Art. 6º As indicações dos representantes da sociedade civil deverão ser efetivadas por meio de realização de assembleia geral, convocada com finalidade restrita e específica, com registro obrigatório em ata firmada por todos os participantes.

Parágrafo único: a convocação e a publicização para a realização de assembleia geral, convocada com finalidade de indicação dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Timóteo – CMPCT, deverá ocorrer com antecedência mínima de cinco dias úteis em relação a sua realização.

Ainda em observância às exigências da Lei 3.745/2020, reservadamente seu artigo quarto, inciso II, os assentos com representatividade da sociedade civil dar-se-á mediante consideração os seguintes segmentos culturais:

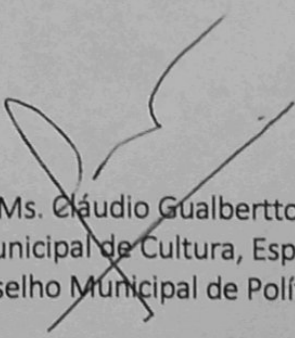
Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural de Timóteo será constituído por 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes, asseguradas as seguintes representatividades: [...]

Alínea "c"

01 (um) representante titular, e seu respectivo suplente, das artes visuais e audiovisuais: artes plásticas, artes gráficas, artes urbanas, artesanato, moda, fotografia, literatura e mídias sociais;

Considerado o atual cenário determinado pela pandemia da COVID-19, será obrigatório o uso de máscara por todos os participantes, bem como o cumprimento das recomendações das autoridades sanitárias, especialmente, o distanciamento social entre os presentes e a utilização de álcool em gel.

TIMÓTEO, 02 DE JUNHO DE 2021.


Prof. Ms. Cláudio Gualbertto.
Subsecretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais.